



## **EDITAL DACIC PROEX Nº 42/2023**

### **Edital Dacic Proex n.42-2023 - Seleção de Estudantes para Organização dos Jogos Internos da Ufac**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, torna público aos estudantes regularmente matriculados nesta Instituição de Ensino o Edital de Seleção de Estudantes para Organização dos Jogos Internos da Universidade Federal do Acre.

#### **1. Objetivos**

Geral

1.1 Auxiliar nas Organizações dos Jogos Internos da Universidade.

1.2 Objetivos Específicos:

1.2.1 Auxiliar na parte administrativa da organização dos jogos internos;

1.2.2 Elaborar planilhas, tabelas e outros documentos necessários ao controle interno dos jogos;

#### **2. Inscrições**

2.1 Para ser contemplado com o presente edital, o(a) discente deve matriculado(a) e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Universidade Federal do Acre.

2.2. As inscrições ocorrerão no período compreendido entre 15h do dia 29 de novembro às 17h do dia 30 de novembro de 2023.

2.2.1 As inscrições serão efetivadas por meio do envio dos documentos no e-mail: [dacic.proex@ufac.br](mailto:dacic.proex@ufac.br)

2.2.2 Não serão aceitas inscrições fora das datas e horários mencionados.

2.2.3 No campo assunto, no e-mail, o estudante deverá indicar o nome deste edital;

#### **3. Documentos de inscrição**

3.1. Para efetivar a inscrição no presente processo seletivo simplificado, os candidatos devem encaminhar os documentos conforme o subitem 2.2.1, além de anexar os seguintes arquivos:

3.1.1. Documento de identificação válido com foto.

3.1.2. Comprovante de dados bancários em seu nome.

3.1.3. Histórico Escolar Universitário, disponível no Portal do aluno.

3.1.4. Comprovante de inscrição no semestre atual.

3.1.5. Carta de recomendação que comprove a participação na organização interna dos jogos nos últimos dois anos.

3.2 O **NÃO** envio ou envio em partes dos documentos informados acima será passível de eliminação do processo de seleção.

#### **4. Das vagas e valor do auxílio**



4.1. Serão ofertados 07 (sete) auxílios no valor de R\$1.000,00 pagos em uma única parcela no mês de dezembro.

4.2. Caso haja classificados para além do número de vaga, aqueles comporão um cadastro de reserva e serão convocados se houver desistência ou necessidade e disponibilidade financeira.

## **5. Processo de seleção**

5.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada pela equipe da Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária e a Diretoria da Liga das Atléticas da Ufac (Lafac), e será efetivada por meio de análise de documentação encaminhada (eliminatório).

5.2. Os documentos enviados no e-mail da Dacic serão encaminhados aos membros da comissão que se reunirão e farão a análise em conjunto.

5.3 Se o número de inscrições for superior ao número de vagas ofertadas, o critério de desempate levará em conta a quantidade de eventos que o discente participou da organização.

## **6. Cronograma de execução**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital Proex 42/2023	29 de novembro de 2023.
Inscrições	Das 15h do dia 29 às 17h do dia 30 de novembro de 2023.
Resultado Preliminar das Inscrições e Carta	01 de dezembro de 2023.
Recurso	02 e 03 de dezembro de 2023.
Resultado Final da Seleção	04 de dezembro de 2023.

## **7. Disposições finais**

7.1. As orientações para interposição de recursos serão apresentadas no momento em que for publicado o Resultado Preliminar.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.3. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex).

Rio Branco, Acre, 29 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
Portaria n.º 36/2021